



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
N/CIDADE

O Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar o seguinte

INDICAÇÃO Nº 585/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CEDIDO UMA ÁREA JUNTO AO CENTRO DA CIDADE PARA ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS DA CEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que breve a CEF estará se mudando para a Praça Roberto Cardoso esquina Leandro de Almeida.

INDICA ao Executivo Municipal que seja cedido provisoriamente uma área no centro da cidade paralela a Av. Leandro de Almeida, em frente ao SuperMercado Lebes para servir de estacionamento de veículos dos funcionários e usuários da Caixa Economica Federal.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1991

  
Ver. Adão Nogueira dos Santos

P D S